



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 594/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 215146/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 02 de outubro de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do **Processo n.º 215146/2008/PGJ**, relativo à denúncia de compra irregular de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde, à Coordenadoria respectiva, a fim de que redistribua a outra Promotoria de Justiça, para que promova as diligências recomendadas no parecer do GAJ, notadamente identificação de possíveis compras posteriores sem necessidade e, conseqüentemente, possível improbidade administrativa e, em caso positivo, promoção das medidas cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de outubro de 2008.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Relator

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução n° 594/08-CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro